PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007982/2009

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002737/2009 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 6.191,66 (seis mil cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Superávit Financeiro		
0000367	010001.0824300112.016	REP. CRECHES N.S. DA P. E CASULO A. LOMBA C/ REC. FNAS(FED.)		
	333509200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00200	5.770,46
0000368	010001.0824400112.014	REPASSE À AMA C/ RECURSOS FNAS (FEDERAL)		
	333509200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00200	421,20
TOTAL :				**6.191,66**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE 2008 = R$ 6.191,66

Superávit Financeiro: R$ 6.191,66 (seis mil cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 09 fevereiro de 2009.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal